PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ -18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR

LEI MUNICIPAL Nº 1.130/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), conforme detalhamento a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/DR	VALOR
UNIDADE:	**02.06.06 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO PATRIMÔNIO ART. E CULTURAL – FUMPAC**			
13 392 0010 2.102	APOIO A ENTIDADES CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS			
3350 41	Contribuições		EMPTES/164	5.000,00
UNIDADE:	**02.08.01 – FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08 244 0007 2.029	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		EMPTES/164	40.000,00
UNIDADE:	**02.09.03 – DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**			
15 452 0012 2.130	MANUT DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS SET URBANO			
4490 52	Equipamentos e Material Permanente		EMPTES/164	150.000,00
	TOTAL			195.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do referido Crédito Adicional Especial acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o saldo de excesso de arrecadação por fonte de recursos apurado em balanço do exercício 2021 no valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais), conforme "Dispõe o art. 43, §3º da Lei nº 4.320/1964, observando-se ainda o art. 8º e seu Parágrafo único, da lei Complementar 101/2000 que trata da exclusividade para a utilização de recursos", conforme detalhamento a seguir:

DR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
164	EMPTES	EMENDA PARLAMENTAR IND. – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	195.000,00
		TOTAL----------	**195.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 13 de julho de 2.021

Écio José de Sousa
Prefeito Municipal

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2021.07.13 14:52:41 -03'00'

Aurélio de Oliveira Junior
Assessor Jurídico